



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 008/2020.

**DELEGA PODERES AOS SERVIDORES PARA
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO
JOSÉ KEZEN.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de determinar responsáveis pela movimentação
financeira da **FUNDAÇÃO JOSÉ KEZEN** junto aos Órgãos Financeiros;

CONSIDERANDO que a Lei da Reforma Administrativa constante da Lei Nº 3.522 de 04 de
novembro de 2013 é omissa sobre a movimentação financeira das Secretarias Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam delegados poderes ao Presidente e Tesoureiro da Fundação, para abrir, encerrar,
movimentar contas, pagamentos bancários efetuados por emissão de cheques, relação
de pagamentos ou autorização eletrônica mediante senhas de conhecimento
específicas da FUNDAÇÃO JOSÉ KEZEN aos Servidores **CARLOS CESAR COLMAN**
– Presidente da Fundação José Kezen – portador da CI Nº 19.665.591 e CPF Nº
154.198.848-52 e **NILO ECCARD MANHÃES** – Tesoureiro, portador da CI Nº
222.506.10-7 e CPF Nº 143.625.787-57.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 131/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito